



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº1579, DE 27 DE AGOSTO DE 2002.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares à dotações do orçamento vigente no valor de R\$953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais), em favor de diversas secretarias, para reforçar dotações da seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
02.20.04.0122.209.2021	Manutenção Atividades SEMAFP	33903900	61	50.000,00
02.30.12.0122.322.1010	Aquisição Veículos - Suporte Pedagógico	44905200	116	62.000,00
02.30.27.0812.301.1030	Reforma Cobertura Centro Social B.A.B.V.	44905100	141	4.000,00
02.30.12.0361.312.2042	Manut. Ativ. Ensino Fundamental (Pref.)	33903000	158	42.000,00
02.30.12.0366.320.2047	Manut. Ativ. Alfabetização Jovens Adultos	31900400	182	5.000,00
02.30.13.0392.303.2050	Manut. Ativ. Setor Cultura Lazer Turismo	31901100	197	12.000,00
02.30.13.0392.303.2050	Manut. Ativ. Setor Cultura Lazer Turismo	33903000	200	2.000,00
02.30.27.0812.301.2051	Manut. Ativ. Setor de Esportes	33900400	204	3.000,00
02.30.27.0812.301.2051	Manut. Ativ. Setor de Esportes	33903000	206	10.000,00
02.40.12.0361.312.2052	Manut. Atividades - FUNDEF (60%)	31900400	209	110.000,00

(Handwritten signature) 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.40.12.0361.312.2053	Manut. Atividades - FUNDEF (40%)	33903900	218	110.000,00
02.50.08.0244.512.2056	Manut. Ativ. Setor Assist. Promoc. Social	31900400	230	9.000,00
02.50.08.0244.512.2056	Manut. Ativ. Setor Assist. Promoc. Social	33504300	232	55.000,00
02.60.10.0122.612.2058	Manut. Ativ. Setor Administrativo Saúde	31901300	251	50.000,00
02.60.10.0301.604.2061	Manut. Ativ. Progr. Saúde Família - PSF	31901100	271	9.000,00
02.60.10.0301.604.2061	Manut. Ativ. Progr. Saúde Família - PSF	33903000	273	60.000,00
02.60.10.0301.604.2062	Manut. Ativ. Prog. Ação Comunitária Saúde	33900400	277	25.000,00
02.60.10.0301.602.2065	Manut. Ativ. Saúde Básica - PAB - TFEC	33903900	291	20.000,00
02.60.10.0302.614.2068	Manut. Ativ. Atendimento Especializado-FAE	33903000	303	30.000,00
02.60.10.0301.602.2070	Manut. Ativ. Saúde Básica PAB - Fixo	33903000	312	20.000,00
02.70.08.0243.510.2071	Manut. Ativ. Fundo Mun. Dir. Criança Adoles.	33504300	314	20.000,00
02.70.08.0243.510.2072	Manut. Ativ. Atenção a Criança - PROMAM	33504300	319	37.000,00
02.90.04.0122.209.2073	Manut. Ativ. Secretaria Munic. de Obras	33903000	370	1.500,00
02.90.15.0451.717.2075	Manut. Ativ. Setor de Maquinas	33903000	379	50.000,00
02.90.26.0782.712.2082	Manutenção das Estradas Vicinais	31900400	405	7.500,00
02.90.26.0782.712.2082	Manutenção das Estradas Vicinais	33903000	407	20.000,00
02.50.17.0512.709.2054	Manut. Ativ. Sistemas de Água e Esgoto	33903600	454	1.000,00
02.60.10.0301.604.2061	Manut. Ativ. Progr. Saúde Família - PSF	44905200	458	50.000,00
02.60.10.0301.602.2070	Manut. Ativ. Saude Básica PAB - Fixo	44905200	462	10.000,00
02.30.27.0812.301.1069	Construção Quadra Poliesportiva do B. Taquaril	44905100	469	14.000,00
02.60.10.0302.603.2059	Manut. Ativ. Serviço Coord. Hospitalar	44905100	470	5.000,00
02.60.10.0301.604.2061	Manut. Ativ. Progr. Saúde Família - PSF	33900400	472	45.000,00
02.50.08.0244.512.2056	Manut. Ativ. Setor Assist. Promoc. Social	33903200	483	4.000,00
T O T A L				953.000

*970*²



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, conforme disposto no inciso III do §1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais).

Parágrafo único - As anulações referidas neste artigo são as seguintes:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F	VALOR
02.10.04.0122.201.1004	Aquisição Veículos Gabinete Prefeito	44905200	27	1.600,00
02.10.04.0122.102.2018	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	31901103	31	10.000,00
02.10.04.0122.102.2018	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	33903000	33	3.400,00
02.10.04.0122.102.2018	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	33903600	35	3.000,00
02.10.04.0122.102.2018	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	33903900	36	7.000,00
02.10.02.0062.103.2020	Manut. Ativ. da Assessoria Jurídica	33903500	44	8.000,00
02.20.04.0124.209.2023	Manut. Atividades Contab./Prest.Contas	31900400	64	2.000,00
02.20.04.0124.209.2023	Manut. Atividades Contab./Prest.Contas	31901100	65	10.000,00
02.20.04.0124.209.2023	Manut. Atividades Contab./Prest.Contas	33903900	68	5.000,00
02.20.04.0123.211.2024	Manutenção Atividades da Tesouraria	31901100	70	10.000,00
02.20.04.0123.211.2024	Manutenção Atividades da Tesouraria	33903900	73	10.000,00
02.30.12.0122.322.1011	Reforma Prédio Secretaria Educação	44905100	117	50.000,00
02.30.12.0365.311.1016	Aquisição de Livros Escolas Ens. Infantil	44905200	124	5.000,00
02.30.12.0365.311.1018	Reforma Ampliação Escolas Ens.Infantil	44905100	126	30.000,00
02.30.12.0361.312.1019	Aquisição Equipamentos Recreativos EF	44905200	127	9.500,00
02.30.12.0365.311.1020	Aquisição Equipamentos Recreativos EI	44905200	128	30.000,00
02.30.12.0361.312.1022	Aquisição Equipamentos Audiovisuais EF	44905200	131	5.000,00
02.30.12.0365.311.1023	Aquisição Equipamentos Audiovisuais EI	44905200	132	10.000,00
02.30.13.0392.303.1025	Informatização Climatização Arquivo Mun.	44905200	135	6.000,00
02.30.12.0122.322.2041	Manut. Ativ. Secretaria Educação – 25%	31900400	144	12.000,00
02.30.12.0122.322.2041	Manut. Ativ. Secretaria Educação – 25%	31901100	146	40.000,00
02.30.12.0122.322.2041	Manut. Ativ. Secretaria Educação – 25%	33903000	151	10.000,00
02.30.12.0365.311.2045	Manut. Ativ. Ensino Infantil e Creches	33903900	174	16.000,00
02.30.12.0366.320.2047	Manut.Ativ. Alfabetizacao Jovens Adultos	31901100	183	10.000,00
02.30.12.0366.320.2047	Manut.Ativ. Alfabetização Jovens Adultos	33903000	185	10.000,00
02.30.12.0366.320.2047	Manut.Ativ. Alfabetização Jovens Adultos	33903600	186	5.000,00
02.30.12.0366.320.2047	Manut.Ativ. Alfabetização Jovens Adultos	33903900	187	5.000,00
02.40.12.0361.312.2052	Manut. Atividades - FUNDEF (60%)	31900900	210	15.000,00
02.40.12.0361.312.2052	Manut. Atividades - FUNDEF (60%)	31901100	211	16.000,00
02.40.12.0361.312.2053	Manut. Atividades - FUNDEF (40%)	31900400	213	30.000,00
02.40.12.0361.312.2053	Manut. Atividades - FUNDEF (40%)	31900900	214	5.000,00

JU 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.40.12.0361.312.2053	Manut. Atividades - FUNDEF (40%) Ref. Moradias Fam. Carentes	31901100	215	35.000,00
02.50.16.0244.504.1034	Z. Urb/Povoados	44905100	220	15.000,00
02.50.09.0271.513.2057	Manut. Ativ. Previdenciárias Contributivas	33904700	240	20.000,00
02.50.09.0271.513.2057	Manut. Ativ. Previdenciárias Contributivas	33904800	241	12.000,00
02.60.10.0122.612.1036	Informatização Setores de Saúde	44905200	242	14.500,00
02.60.10.0301.602.1037	Implementação Ações Preventivas Saúde	31901100	243	5.000,00
02.60.10.0301.602.1037	Implementação Ações Preventivas Saúde	33900400	244	10.000,00
02.60.10.0301.602.1037	Implementação Ações Preventivas Saúde	33903000	245	5.000,00
02.60.10.0303.615.1038	Aquisição Equipamentos Laboratório	44905200	246	20.000,00
02.60.10.0122.612.2058	Manut. Ativ. Setor Administrativo Saúde	31304100	247	1.000,00
02.60.10.0122.612.2058	Manut. Ativ. Setor Administrativo Saúde	31900400	248	5.000,00
02.60.10.0122.612.2058	Manut. Ativ. Setor Administrativo Saúde	31900900	249	7.000,00
02.60.10.0122.612.2058	Manut. Ativ. Setor Administrativo Saúde	31901100	250	60.000,00
02.60.10.0122.612.2058	Manut. Ativ. Setor Administrativo Saúde	33903900	259	20.000,00
02.60.10.0302.603.2059	Manut. Ativ. Serviço Coord. Hospitalar	31901100	262	60.000,00
02.60.10.0302.603.2059	Manut. Ativ. Serviço Coord. Hospitalar	33903900	265	10.000,00
02.60.10.0304.608.2060	Manut. Ativ. Vigilância Sanitária	31901100	266	12.000,00
02.60.10.0304.608.2060	Manut. Ativ. Vigilância Sanitária	31901300	267	1.000,00
02.60.10.0301.604.2062	Manut. Ativ. Prog. Ação Comunitária Saúde	31901100	275	25.000,00
02.60.10.0301.604.2062	Manut. Ativ. Prog. Ação Comunitária Saúde	33903000	278	2.000,00
02.60.10.0301.604.2062	Manut. Ativ. Prog. Ação Comunitária Saúde	33903900	279	3.000,00
02.60.10.0301.613.2063	Manut. Ativ. PAB - Farmácia Básica	31901100	280	6.000,00
02.60.10.0301.613.2063	Manut. Ativ. PAB - Farmácia Básica	31901300	281	1.000,00
02.60.10.0301.613.2063	Manut. Ativ. PAB - Farmácia Básica	33903900	283	10.000,00
02.60.10.0306.601.2064	Manut. Ativ. Saúde Carência Nutricional	33903900	285	5.000,00
02.60.10.0301.602.2065	Manut. Ativ. Saúde Básico - PAB - TFEC	31900900	286	1.500,00
02.60.10.0301.602.2065	Manut. Ativ. Saúde Básico - PAB - TFEC	31901100	287	10.000,00
02.60.10.0301.609.2066	Manut. Tratamento Fora Domicílio - TFD	33903000	292	8.500,00
02.60.10.0302.603.2067	Manut. Atividades Hospitalares - AIH	31901100	295	25.000,00
02.60.10.0302.614.2068	Manut. Ativ. Atendimento Espec. FAE	31901100	301	15.000,00
02.60.10.0303.615.2069	Manut. Suporte Profilático Terapêutico	31901100	305	1.000,00
02.60.10.0301.602.2070	Manut. Ativ. Saúde Básica PAB - Fixo	31901100	309	20.000,00
02.60.10.0301.602.2070	Manut. Ativ. Saúde Básica PAB - Fixo	33903900	313	15.000,00
02.90.15.0451.709.1039	Canalização Recuperação Córregos	44905100	348	10.000,00
02.90.15.0451.708.1040	Reforma Construção Praças e Jardins	44905100	349	10.000,00
02.90.15.0452.703.1044	Constr. Aterro Sanitário Usina Reciclagem	44905200	357	9.000,00
02.90.15.0452.706.1045	Aquisição Terreno P/ Cemitério	44906100	358	9.000,00
02.90.26.0782.711.1048	Reforma Rodoviária Municipal	44905100	366	5.000,00
02.90.15.0451.710.2081	Manutenção das Vias Urbanas	31901100	401	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.50.09.0271.513.2057	Manut. Ativ. Previdenciárias Contributivas	31900100	237	10.000,00
02.60.10.0122.612.2058	Manut. Ativ. Setor Administrativo Saúde	33903000	255	10.000,00
02.90.15.0451.710.2081	Manutenção das Vias Urbanas	33903900	404	10.000,00
T O T A L				953.000

Art. 3º - Fica ajustado no Plano Plurianual de Investimentos – Lei Municipal Nº1556/2001, onde couber, os valores a serem investidos neste exercício, conforme descrito nesta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de agosto de 2002.

MÍRIAN ELAINE VENANCIO
Prefeita Municipal